



EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA – MOCOVI, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 13.019/2014.

CONVENENTE: MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA – MOCOVI.

CNPJ N.º: 19.013.355/0001-43.

Endereço: Avenida Ernani Kroef Fleck, nº 375.

Cidade/Estado: Canela/RS. **CEP:** 95.680-000.

Objeto: “Obra de Ampliação das Dependências da Unidade da Delegacia de Polícia de Canela/RS”.

Vigência: 12 meses. **Início:** Dezembro de 2024. **Término:** Dezembro de 2025.

Valor Integral: R\$ 755.200,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob nº 2024/14613 expedido pela OSC: Mobilização Comunitária de Combate à Violência – MOCOVI, onde Antônio Saldanha Nunes, na qualidade de Presidente, solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear “Obra de Ampliação das Dependências da Unidade da Delegacia de Polícia de Canela/RS”.

Canela, 06 de dezembro de 2024.

Jefferson de Oliveira
Prefeito Municipal, em exercício